



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA-RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Estância Velha, 29 de agosto

de 199 7

FLS.

1

MATRÍCULA

25045

IMÓVEL: Um terreno situado no Bairro Lago Azul, em Estância Velha, localizado no quarteirão formado pelas Ruas 2, 5, 6 e a divisa do Loteamento Lago Azul, composto do lote 30 da quadra P, do Loteamento Bell Poente, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, com frente ao sul, no sentido da largura, para a Rua 2, lado ímpar, fundos ao norte, entesta com a divisa do Loteamento Lago Azul, no lado leste, no sentido do comprimento, confronta com o lote 29 e no lado oeste, com fronta com o lote 31, distante 61,00 metros da esquina com a Rua 5. PROPRIETÁRIOS: ROMEU DANILO PEHLS, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, portador do CIC nº 095.538.500-44 e da Carteira de Identidade nº 6012436611, residente e domiciliado na Rua Eça de Queiroz, nº 398 em Estância Velha; JOSÉ ERICO WEBER, brasileiro, corretor de imóveis, portador do CIC nº 019.445.680-34 e da Carteira de Identidade nº 2005713091, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Terezinha Meri Deimling Weber, residente e domiciliado na Avenida Presidente Lucena, nº 893, em Ivoti; e RAUL ARTHUR KRUSE, brasileiro, representante comercial, portador do CIC nº 009.879.050-15 e da Carteira de Identidade RG nº 4008178917, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Vivian Kruse, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 784 em Estância Velha. OBS.: Romeu Danilo Pehls e José Erico Weber são proprietários da fração de 25% do imóvel cada um e Raul Arthur Kruse é proprietário de 50% do imóvel.

PROCEDÊNCIA: Registro nº 11-10338, deste Serviço Registral.

OFICIAL: *[Assinatura]*

R\$ 4,60 L

R. 1-25045, em 27 de setembro de 1999. Prot.nº 53098 de 21.09.1999.

TÍTULO: Dação em pagamento.

TRANSMITENTES: José Erico Weber, brasileiro, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade civil nº 2005713091, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 019.445.680-34 e sua esposa Terezinha Meri Deimling Weber, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade civil nº 5016722562, expedida pela SSP/RS, dependente do CPF nº 019.445.680-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Presidente Lucena, nº 893, em Ivoti-RS; Raul Arthur Kruse, que possui documentos como Raul Artur Kruse, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade civil nº 4008178917, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 009.879.050-15, e sua esposa Vivian Kruse, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade civil nº 1016520891, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 296.624.510-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Vargas, nº 784, em Estância Velha-RS, neste ato representados por seu procurador, Romeu Danilo Pehls, brasileiro, solteiro, maior,

CONTINUA NO VERSO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA-RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Estância Velha, 27 de setembro de 1999

FLS.

MATRÍCULA:

VERS. 1

25045

corretor de imóveis, portador da cédula de identidade civil nº 6012436611, expedida pela SSP/RS em 12.04.80, inscrito no CPF sob nº 095.538.600-44, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 267, em Estância Velha-RS, conforme procuração lavrada no Tabelionato de Estância Velha, no Livro de Procurações e Substabelecimentos nº 77, as fls. 057, em 04 de junho de 1998; e Romeu Danilo Pehls, acima qualificado.

ADQUIRENTE: Imobiliária e Construtora Seller Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 89.297.733/0001-43, com sede na Rua São João, nº 667, em São Leopoldo-RS, com Contrato Social e Última Alteração Contratual, arquivadas na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 485.559 em data de 09 de agosto de 1977 e sob nº 932225 em data de 06 de setembro de 1983, respectivamente, neste ato representada por seu sócio-gerente Gilberto Luiz Seger, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade civil nº 1019855319 expedida pela SSP/RS e do CIC nº 239.658.860-53, residente e domiciliado na Avenida Parobé, nº 675, Bairro Scharlau em São Leopoldo-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação em pagamento, lavrada em 19 de agosto de 1999, no Tabelionato de Estância Velha, Livro 62, fls. 005 a 015, sob nº 003/8.511.

IMÓVEL: O Objeto da presente matrícula.

VALOR: R\$ 355,34; para fins fiscais R\$ 1.970,00.

DEMAIS CONDIÇÕES: As da escritura.

OFICIAL: *[Assinatura]*

R\$ 42,75 L

R.2-25.045, em 11 de novembro de 2010. Protocolo nº 86222 de 05/11/2010.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SELLER LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 89.297.733/0001-43, com sede na Rua São João, nº 667, Centro, na cidade de São Leopoldo-RS, representada por seus sócios Gilberto Luiz Seger, inscrito no CPF sob nº 239.658.860-53 e José Afonso Seger, inscrito no CPF sob nº 239.636.620-34.

ADQUIRENTE: LARISSA BARBOSA MARCON, brasileira, maior, microempresaria, nascida em 29/09/1985, solteira, portadora da carteira de identidade nº 41838812X, expedida pela SSP/SP em 05/08/1999, inscrita no CPF sob nº 333.460.638-44, residente e domiciliada na Rua Augusto Severo, nº 326, apartamento 2, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Canoas-RS.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 855550663944, firmado em 29 de outubro de 2010.

IMÓVEL: O objeto da presente matrícula.

VALOR: O valor da operação de R\$ 80.000,00, composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 31.000,00 e o valor da construção de R\$ 49.000,00 será integralizado conforme as seguintes parcelas: R\$ 15.941,18 de recursos próprios já pagos, R\$ 17.000,00



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Estância Velha, 11 de novembro de 2010

FLS.

02

MATRÍCULA

25.045

de recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, como desconto, e R\$ 47.058,82 de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, sendo R\$ 31.000,00 para pagamento do terreno e R\$ 16.058,82 para construção; para fins fiscais R\$ 31.000,00, conforme guia de pagamento de ITBI nº 7006/221010.

OBS.: Emolumentos de acordo com a Lei nº 11977 de 07 de julho 2009 - renda total: R\$ 1.200,00.

DEMAIS CONDIÇÕES: As do contrato.

Registro com valor declarado: NIHIL (0201.06.0900023.02888 = NIHIL)

OFICIAL:

NIHIL F

R.3-25.045, em 11 de novembro de 2010. Protocolo nº 86222 de 05/11/2010.

TÍTULO: Constituição de propriedade fiduciária.

DEVEDORA FIDUCIANTE: LARISSA BARBOSA MARCON, já qualificada.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por Andrea Murfiki, inscrita no CPF sob nº 919.602.660-04.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 855550663944, firmado em 29 de outubro de 2010.

IMÓVEL: O objeto da presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 da Lei 9514/97 e transferida sua propriedade resolúvel à credora fiduciária com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido, destinado à aquisição do mesmo e à construção de um prédio residencial de alvenaria, com a área de 55,84m², para moradia da devedora e de seus familiares.

VALOR: R\$ 47.058,82.

JUROS: À taxa anual nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%.

PRAZOS: De construção 5 meses e de amortização 300 meses.

VALOR E VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: R\$ 359,99 em 29/11/2010.

OBS.1: a) por força da Lei anteriormente citada, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta; b) para efeitos do artigo 27 da referida lei foi indicado o valor de R\$ 80.000,00; c) para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; d) os recursos correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento R\$ 47.058,82 e dos valores do desconto R\$ 17.000,00, acrescido do valor dos recursos próprios R\$ 15.941,18, destinam-se ao pagamento do preço do terreno e da construção do prédio residencial a ser nele erigido.

OBS.2: Emolumentos de acordo com a Lei nº 11977 de 07 de julho 2009 - renda total: R\$

CONTINUA NO VERSO



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Estância Velha, 11 de novembro de 2010

FLS.

MATRÍCULA

02v
VERSO

25.045

1.200,00.

DEMAIS CONDIÇÕES: As do contrato.

Registro com valor declarado: NIHIL (0201.06.0900023.02889 = NIHIL)

OFICIAL:

NIHIL F

Av.4-25.045, em 23 de fevereiro de 2011. Protocolo nº 87179 de 21/02/2011.

Conforme requerimento, Lei Municipal nº 402, de 15.07.1999, apresentados e arquivados neste Serviço, e com base no artigo 213, I, da Lei 6015/73, procede-se a seguinte retificação/complementação: a Rua 2, mencionada na presente matrícula, denomina-se atualmente, Rua Sebaldo Julio Dietrich.

OBS.: Emolumentos de acordo com a Lei nº 11977 de 07 de julho 2009.

Processamento de retificação (12030): R\$4,60 (0201.01.1000020.20166 = R\$0,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$0,30 (0201.01.1000020.20165 = R\$0,20)

OFICIAL:

R\$5,30 L

Av.5-25.045, em 23 de fevereiro de 2011. Protocolo nº 87179 de 21/02/2011.

Conforme requerimento, declaração de sistema de mutirão, firmados em 21 de fevereiro de 2011 e Carta de Habite-se nº 0130/2011, expedida em 14 de fevereiro de 2011, pelo Fiscal e com o visto do Secretário de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Estância Velha/RS, apresentados e arquivados neste Serviço, sobre o presente imóvel foi edificado um prédio residencial de alvenaria, com a área de 55,84m², o qual tomou o número 683 na Rua Sebaldo Julio Dietrich, avaliado em R\$ 49.000,00.

OBS.: Emolumentos de acordo com a Lei nº 11977 de 07 de julho 2009.

Averbação com valor declarado: R\$12,60 (0201.06.0900023.03615 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$0,30 (0201.01.1000020.20167 = R\$0,20)

OFICIAL:

R\$17,10 L

Av.6-25.045, em 17 de junho de 2013. Protocolo nº 94221 de 14/06/2013.

Conforme requerimento, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND nº 000562013-19024177, emitida em 12.06.2013 e Certidão de Habite-se nº 0204/2013, expedida em 31.05.2013, pelo Fiscal e com o visto do Secretário de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Estância Velha/RS, apresentados e arquivados neste Serviço, sobre o presente imóvel, com cadastro municipal nº 1115700, foi edificado um acréscimo residencial de alvenaria, com a área de 92,82m², o qual tomou o número 683 da Rua Sebaldo Júlio Dietrich, avaliado em R\$ 100.000,00.

OBS.: Emolumentos de acordo com a Lei nº 11977 de 07 de julho 2009, alterada pela Lei nº 12424 de 16 de junho de 2011.

Averbação com valor declarado: R\$103,70 (0201.07.0900023.04282 = R\$8,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$1,60 (0201.01.1300005.24336 = R\$0,30)

OFICIAL:

R\$113,70 J



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Estância Velha, 14 de agosto de 2013

FLS.

MATRÍCULA

03

25.045

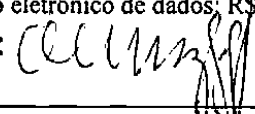
Av.7-25.045, em 14 de agosto de 2013. Protocolo nº 94676 de 05/08/2013.

Conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia – carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nº 1.4444.0365018-9, firmado em 30.07.2013, apresentado e arquivado neste Serviço, **fica cancelado o registro 3-25045**.

OBS.: Emolumentos de acordo com a Lei nº 11977 de 07 de julho 2009, alterada pela Lei nº 12424 de 16 de junho de 2011.

Averbação com valor declarado: R\$60,80 (0201.06.0900023.08369 = R\$5,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$1,60 (0201.01.1300011.08286 = R\$0,30)

OFICIAL: 

R\$68,10 J

R.8-25.045, em 14 de agosto de 2013. Protocolo nº 94676 de 05/08/2013.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: LARISSA BARBOSA MARCON, brasileira, nascida em 29/09/1985, empresária, solteira, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03826179008, expedida pelo DETRAN/RS em 03/02/2011, inscrita no CPF sob nº 333.460.638-44, residente e domiciliada na Rua Sebaldo Julio Dietrich, nº 683, na cidade de Estância Velha/RS.

ADQUIRENTES: ÉDERSON SCHNEIDER, nascido em 30/05/1980, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 04606116135, expedida pelo DETRAN/RS em 05/04/2010, inscrito no CPF sob nº 979.374.100-78 e sua esposa **MÁRCIA SCHNEIDER**, nascida em 28/11/1976, secretária, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00365268806, expedida pelo DETRAN/RS em 01/08/2008, inscrita no CPF sob nº 898.726.060-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Maria Erna Schneider, nº 77, Bairro das Quintas, na cidade de Estância Velha/RS.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia – carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nº 1.4444.0365018-9, firmado em 30.07.2013.

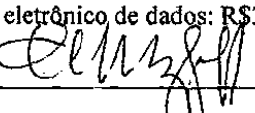
IMÓVEL: O objeto da presente matrícula.

VALOR: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial é de R\$ 187.000,00, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$ 18.700,00 de recursos próprios e R\$ 168.300,00 de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; para fins fiscais R\$ 187.000,00, conforme guia de pagamento de ITBI nº 7415/10072013.

DEMAIS CONDIÇÕES: As do contrato.

Registro com valor declarado: R\$650,50 (0201.08.1300002.00127 = R\$10,85)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0201.01.1300011.05070 = R\$0,30)

OFICIAL: 

R\$664,75 J

CONTINUA NO VERSO



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Estância Velha, 14 de agosto de 2013

FLS.

MATRÍCULA

03v
VERSO

25.045

R.9-25.045, em 14 de agosto de 2013. Protocolo nº 94676 de 05/08/2013.

TÍTULO: Constituição de propriedade fiduciária.

DEVEDORES FIDUCIANTES: ÉDERSON SCHNEIDER e sua esposa **MÁRCIA SCHNEIDER**, ambos já qualificados.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por Maristela Rosa Beling Xaubet, inscrita no CPF sob nº 388.032.160-49.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia – carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nº 1.4444.0365018-9, firmado em 30.07.2013.

IMÓVEL: O objeto da presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 da Lei 9514/97 e transferida sua propriedade resolúvel à credora fiduciária com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido, destinado à aquisição do mesmo, para moradia dos devedores e de seus familiares.

VALOR: R\$ 168.300,00.

JUROS: À taxa anual nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%.

PRAZO: 360 meses.

VALOR E VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: R\$ 1.732,05 em 30.08.2013.

OBS.: a) por força da Lei anteriormente citada, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta; b) para efeitos do artigo 24, inciso VI da referida lei, foi indicado o valor de R\$ 187.000,00; c) para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.

DEMAIS CONDIÇÕES: As do contrato.

Registro com valor declarado: R\$650,50 (0201.08.1300002.00128 = R\$10,85)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0201.01.1300011.05071 = R\$0,30)

OFICIAL

R\$664,75 J

Av.10-25.045, em 15 de dezembro de 2020. Protocolo nº 115294 de 04/12/2020.

De acordo com o Provimento 24/2017-CGJ e conforme Termo de Penhora, expedido em 02/12/2020, pelo Ilmo. Sr. Everton Luis Laux, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Judicial da Comarca de Estância Velha/RS, apresentado e arquivado neste Serviço, averbo que **50% da pretensão real de aquisição do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado**, nos autos do processo nº 5000232-73.2020.8.21.0095/RS, que o Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, move contra Marcia Schneider, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, gerente, inscrita no CPF



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Estância Velha, 15 de dezembro de 2020

FLS.

MATRÍCULA

04

25.045

sob nº 898.726.060-72, residente e domiciliada na Rua Sebaldo Júlio Dietrich, nº 683, Bairro Lago Azul, na cidade de Estância Velha/RS, sendo que a mesma foi nomeada fiél depositária, para a cobrança do valor de R\$ 90.382,28.

Averbação com valor declarado: R\$258,30 (0201.07.2000011.00365 = R\$36,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0201.01.2000018.02532 = R\$1,40)

OFICIAL: *[Assinatura]*
sub.

R\$301,30 BR

Av.11-25.045, em 07 de outubro de 2022.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): Conforme o artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, e o disposto no artigo 3º do Provimento nº 89 do Conselho Nacional de Justiça, esta matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM)** sob nº 10164.2.0025045-32.

Averbação sem valor declarado: NIHIL (0201.04.2200011.00317 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0201.01.2200010.04336 = NIHIL)

OFICIAL SUBSTITUTA: *[Assinatura]*

NIHIL BR

Av.12-25.045, em 07 de outubro de 2022. Protocolo nº 121758 de 28/09/2022.

Conforme Despacho/Decisão expedido em 14/09/2022, pela Exma. Sra. Dra. Mariana Motta Minghelli, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Estância Velha-RS, apresentado neste Serviço, averbo que tramita na 1ª Vara Judicial da Comarca de Estância Velha-RS o processo nº 5001745-08.2022.8.21.0095/RS, que Osmar Ramos de Oliveira move contra Ederson Schneider.

Averbação sem valor declarado: R\$44,40 (0201.04.2200011.00318 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0201.01.2200010.04337 = R\$1,80)

OFICIAL SUBSTITUTA: *[Assinatura]*

R\$56,60 BR

Av.13-25.045, em 12 de novembro de 2025.

Conforme o artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, e o disposto no Provimento nº 149/2023-CNJ e no Provimento nº 33/2023-CGJ-RS, o qual disponibilizou através do Operador Nacional do Registro Eletrônico de Imóveis - ONR o Programa Gerador e Validador do Código Nacional de Matrícula PGV-CNM, averbo que perde o efeito a Av.11-25.045, sendo adotado o novo Código Nacional de Matrícula (CNM), a seguir: 101642.2.0025045-77.

Averbação sem valor declarado: NIHIL (0201.04.2500001.11168 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0201.01.2400046.25314 = NIHIL)

OFICIAL DESIGNADA: *[Assinatura]*
Exc. Aut.

NIHIL JF

Av.14-25.045, em 12 de novembro de 2025. Protocolo nº 131920 de 17/10/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em 28/10/2025, instruído com certidão de intimação e de decurso de prazo sem purgação da mora, e demais documentos, apresentados neste Serviço, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/1997, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4,

CONTINUA NO VERSO



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Estância Velha, 12 de novembro de 2025

FLS.

MATRÍCULA

04v
VERSO

25.045

em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF sob nº 575.672.049-91, sendo atribuído o valor de R\$ 205.483,95, e tendo sido recolhido o imposto de transmissão sobre a avaliação de R\$ 377.386,00, conforme guia de pagamento de ITBI nº 1075/2024.

Averbação com valor declarado: R\$902,80 (0201.09.2000011.03076 = R\$94,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0201.01.2400046.25315 = R\$2,10)

OFICIAL DESIGNADA:

Euc. Aut.

T. H. S. S.

R\$1.006,50 JF

Av.15-25.045, em 14 de abril de 2026. Protocolo nº 133505 de 24/03/2026.

Nos termos do requerimento datado de 16/03/2026, firmado pela Caixa Econômica Federal, instruído com os Autos Negativos de 1º e 2º Leilões, nos quais constam que os leilões públicos foram realizados em 23/02/2026 e 27/02/2026, respectivamente, ambos pela leiloeira Joyce Ribeiro, e demais documentos, apresentados neste Serviço, averbo que, em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, a credora-proprietária promoveu os leilões previstos na referida lei, sem que houvesse lances ou arrematação, tornando-se a propriedade plena, livre de qualquer condição.

Averbação sem valor declarado: R\$55,10 (0201.04.2500001.17045 = R\$5,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0201.01.2400046.36727 = R\$2,20)

OFICIAL DESIGNADA:

Euc. Aut.

T. H. S. S.

R\$70,10 KM

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.rjdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital